

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente da Junta Interventora Instituída pelo Conselho Federal no Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Decisão Cofen nº. 0024/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Dr. José Reinaldo Soares, do Cargo de Procurador do COREN-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria COREN-AP 22/2017.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2017

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN-PA – 56.302
Presidente
Decisão COFEN nº. 024/2017

